



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei 274/2011

Juarez Távora PB, em 28 de Setembro de 2011.

Dá-se o nome as ruas do Conjunto Novo Horizonte localizado ao lado esquerdo da rodovia PB 079 Juarez Távora PB – Alagoa Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Rua Joaquim Elias Ribeiro, a 1ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 2º - Fica denominada Rua José Freire de Melo, a 2ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 3º - Fica denominada Rua Edmundo Honório de Figueiredo, a 4ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto novo Horizonte.

Art. 4º - Fica denominada Rua Joça Gauvêncio de Oliveira, a 1ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 5º - Fica denominada a Rua Euclides Pereira de Farias, a 2ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Juarez Távora PB em, 28 de Setembro de 2011


José Alves Feitosa
Prefeito



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXIX - Nº. 009/2011 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

PODER EXECUTIVO

Lei 274/2011

Juarez Távora PB, em 28 de Setembro de 2011.

Dá-se o nome as ruas do Conjunto Novo Horizonte localizado ao lado esquerdo da rodovia PB 079 Juarez Távora PB – Alagoa Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Rua Joaquim Elias Ribeiro, a 1ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 2º - Fica denominada Rua José Freire de Melo, a 2ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

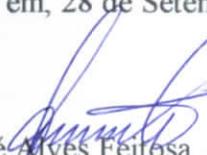
Art. 3º - Fica denominada Rua Edmundo Honório de Figueiredo, a 4ª Rua paralela a rodovia PB 079 no Conjunto novo Horizonte.

Art. 4º - Fica denominada Rua Joça Gauvêncio de Oliveira, a 1ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 5º - Fica denominada a Rua Euclides Pereira de Farias, a 2ª Rua Vertical a rodovia PB 079 no Conjunto Novo Horizonte.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Juarez Távora PB em, 28 de Setembro, de 2011


José Alves Feitosa
Prefeito